



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 118 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD nº 137/93;

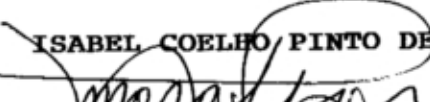
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o termo de convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, o INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA PAPA JOÃO XXIII/PASTORAL DO MENOR, a PASTORAL DA CRIANÇA, a COORDENAÇÃO ESTADUAL DO MOVIMENTO "MENINOS E MENINAS DE RUA", os CONSELHOS ESTADUAL E MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, objetivando a elaboração e execução de Projetos na área social para proteção à criança e adolescente.

ALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro